



15º Cartório de Notas

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
Tabelião - INTERINO



CS2025: PROCURAÇÕES BRL
BRL_Return-Paulo, Paolo e Marcus

LIVRO N.º 3615 - PÁG. N.º 231 - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: =BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.=

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos **07 (sete)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2025 (dois mil e vinte e cinco)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no Cartório do 15º Tabelão de Notas e perante mim, **Camila dos Santos Simão**, escrevente notarial, por meio de vídeo conferência via e-notariado nos termos do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, compareceu como **Outorgante**, a empresa, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob nº 13.486.793/0001-42, NIRE 35.300.392.655, com seu Estatuto Social consolidado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/04/2023, cujo a ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 428.257/23-9, em sessão de 09/11/2023, sendo sua diretoria eleita nos termos da mesma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que encontra-se arquivado nestas Notas, na pasta nº 3461/2024, neste ato, representada nos termos do Artigo 17 de seu estatuto social consolidado, por seus diretores: **ROGÉRIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 27.106.040-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 287.234.028-90, e **ANA CAROLINA FERRACCIU COUTINHO MOURA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 114.112 e no CPF sob nº 082.603.027-05, ambos com escritório na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, São Paulo – SP, **na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob nº 26.405.883/0001-03, devidamente constituído perante a CVM, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, com seu regulamento datado de 22/11/2024, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **PAOLO IVES RAMIREZ BOLDRIN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 35675972-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 332.377.798-06; **MARCUS EDSON BARRETO BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro de computação portador da cédula de identidade RG nº 63806177-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 015.272.833-30; e **PAULO MORAES FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 27870763-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 288.771.138-55, todos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 – 26º Andar – Vila Olímpia (“Outorgados”), aos quais confere amplos poderes para **sempre em conjunto de dois, independente da ordem de nomeação** representar a Outorgante, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI – RESPONSABILIDADE LIMITADA**: a)- na assinatura de quaisquer documentos necessários para efetivar a venda de veículos, incluindo, mas não se limitando, o Certificado de Registro de Veículo (“CRV”), emitido de forma impressa ou digital, Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo (“ATPV-e”), bem como representar o Fundo em qualquer unidade do Departamento Estadual de Trânsito, em qualquer unidade da federação, sempre respeitando os limites fixados no estatuto social da Outorgante e do Regulamento do Fundo, agindo em benefício do Fundo; b)- sempre respeitando os limites fixados no estatuto social da Outorgante e do Regulamento do Fundo, constituir advogados para representar e defender os interesses do referido Fundo, perante qualquer Juízo, tribunal e demais instâncias superiores, órgãos ou repartições da administração pública, ou fora deles, com os poderes das cláusulas *ad judicia et ad extra*, podendo para tanto, praticar todos os atos judiciais e

Esse documento foi assinado por JOAO ROBERTO SACAGNEH DE OLIVEIRA LIMA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código SQKKV-

CAQ3W-HLR2L-PA6M7

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, térreo e 3º andar – CEP: 04548-005 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – Tel: 11 3058-5100

